



DECRETO Nº. 6.193, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

**CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA-
BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **10ª Conferência Municipal de Saúde** a realizar-se no dia **19 de setembro de 2025**, na Câmara Municipal, situada na Pça. 10 de Novembro, nº 07, no horário das 8h às 17h, com o tema: **“Planejando e Fortalecendo o SUS no município de Ibirataia-Bahia”**.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Heber Stevs Cândia e Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA